



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 09, de 22 de janeiro de 2014.

Retifica Portaria nº 150/2014 que designa servidor para fiscalização do contrato nº 23/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 150/2014 que designa servidor para fiscalização do contrato nº 23/2014 que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o servidor Thiago Locatelli do Amaral, Coordenador do Departamento Administrativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 23/2014, oriundo Dispensa de Licitação 7/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de inspeção predial de todo o prédio da Câmara Municipal de Toledo e “espelho d’água”, com emissão de laudo técnico e relatório fotográfico apontando as deficiências encontradas em todo o edifício, com recomendações técnicas, definição das prioridades e elaboração de projetos e orçamentos com base na tabela de preços SEOP, com data base do período da emissão do laudo.


Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2014.

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.177, de 23.01.2015, pág. 8.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 42, de 26 de março de 2015.

Retifica data da Portaria, que constou como nº 09, de 22 de janeiro de 2014, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 23/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a data da Portaria, que constou como nº 08, de 22 de janeiro de 2014, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 23/2014, publicada Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.177, de 23 de janeiro de 2015, página 8, cujo texto segue abaixo:

na Epigrafe, onde se lê:

- **PORTARIA Nº 09**, de 22 de janeiro de 2014

Leia-se

- **PORTARIA Nº 09**, de 22 de janeiro de 2015

No fechamento, onde se lê:

- Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2014.

Leia-se

- **Gabinete do Presidente**, 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais condições mencionadas naquela portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de março de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.219, de 27.03.2015, pág. 3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de março de 2015

Edição nº 1.219

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 41, de 26 de março de 2015.

Retifica data da Portaria, que constou como nº 08, de 22 de janeiro de 2014, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 22/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a data da Portaria, que constou como nº 08, de 22 de janeiro de 2014, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 22/2014, publicada Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.177, de 23 de janeiro de 2015, página 8, cujo texto segue abaixo:

na Epigrafe, onde se lê:
- **PORTARIA Nº 08**, de 22 de janeiro de 2014

Leia-se
- **PORTARIA Nº 08**, de 22 de janeiro de 2015

No fechamento, onde se lê:
- **Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2014.**
Leia-se
- Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais condições mencionadas naquela portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de março de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 42, de 26 de março de 2015.

Retifica data da Portaria, que constou como nº 09, de 22 de janeiro de 2014, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 23/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a data da Portaria, que constou como nº 08, de 22 de janeiro de 2014, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 23/2014, publicada Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.177, de 23 de janeiro de 2015 página 8, cujo texto segue abaixo:

na Epigrafe, onde se lê:
- **PORTARIA Nº 09**, de 22 de janeiro de 2014

Leia-se
- **PORTARIA Nº 09**, de 22 de janeiro de 2015

No fechamento, onde se lê:
- Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2014.

Leia-se
- **Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2015.**

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais condições mencionadas naquela portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de março de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 43, de 26 de março de 2015.

Designa vereadores para participar do evento realizado pela ACAMOP na ACIC em Cascavel-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar vereadores para deslocamento até a cidade de Cascavel-PR, para participar do evento realizado pela ACAMOP, com saída no dia 28 e de março de 2015 pela manhã e retorno no dia.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores Airton Paula, Edinaldo Santos, Ademar Dorfschmidt, Expedito Ferreira e Genivaldo Paes.

Parágrafo Único - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, fica designado o vereador Edinaldo Santos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de março de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

POR 009/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

